



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Diretoria de Ensino e Profissionalização

Plano SEJUSP/DEP nº. 01/2024

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES DE MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE

2024

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Rogério Greco

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Igor de Alvarenga

Ficha Institucional**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****Departamento Penitenciário**

Leonardo Mattos Alves Badaró

Superintendência de Humanização do Atendimento

Ana Paula de Almeida Vieira Dolabella

Diretoria de Ensino e Profissionalização

Miriam Célia dos Santos

Secretaria de Estado de Educação**Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica**

Kellen Silva Senra

Superintendência de Políticas Pedagógicas

Rosely Lúcia de Lima

Diretoria de Ensino Médio – DIEM

Vanessa Nicoletti Gomes de Oliveira

Coordenação de Educação de Jovens e Adultos

Denise Jacqueline de Oliveira

Equipe Técnica Responsável**Diretoria de Ensino e Profissionalização/DEPEN/Sejusp**

Karol Oliveira de Amorim Silva – Analista Executivo de Defesa Social/Pedagoga

Maristela Esmério de Andrade Pessoa – Policial Penal

Miriam Célia dos Santos – Analista Executivo de Defesa Social/Pedagoga

Rejane Cândido dos Santos – Analista Executivo de Defesa Social/Pedagoga

Coordenação de Educação de Jovens e Adultos/DIEM

Amanda Rezende do Amaral - Analista Educacional

Denise Jacqueline Silva de Oliveira – Professora de Educação Básica

Colaboradores

Adriana Nunes Queiroz – Assistente Técnico de Educação Básica

Alysson Faria Costa - Analista Educacional

Gizelle Chrystine Soares de Faria – Professora de Educação Básica (Filosofia)

Gláucia Romualdo dos Santos - Analista Técnico Pedagógico

Ury Ribeiro Chagas – Policial Penal

Projeto Gráfico

Laura Pinheiro Pacheco Gouvea – Estagiária de Pedagogia (Diretoria de Ensino e Profissionalização – DEPEN)

Revisão Textual

Giovanna Bonatti Gomes de Matos – Estagiária de Letras (Diretoria de Trabalho e Produção - DEPEN)

LISTA DE SIGLAS

ACLAV	Academia de Letras, Ciências e Artes de Várzea da Palma
ALACIB	Academia de Letras, Artes e Ciências Brasil
APAC	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEB	Câmara de Educação Básica
CEE	Conselho Estadual de Educação
CGCAP	Coordenação-Geral da Cidadania e Alternativas Penais
CNE	Conselho Nacional de Educação
CTC	Comissão Técnica de Classificação
DEP	Diretoria de Ensino e Profissionalização
DEPEN	Departamento Penitenciário
DIEM	Diretoria de Ensino Médio
DIRPP	Diretorias de Políticas Penitenciárias
DTP	Diretoria de Trabalho e Produção
DED	Diário Eletrônico Digital
EaD	Educação a Distância
E.E.	Escola Estadual
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM PPL	Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade
ENCCEJA PPL	Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GAB	Gabinete
GMF	Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas
GT	Grupo de Trabalho
IPL	Indivíduo Provado de Liberdade
MG	Minas Gerais
MJ	Ministério da Justiça e Segurança Pública
NEP	Núcleo de Ensino e Profissionalização
NUCOE	Núcleo de Convênios e Parcerias Estaduais
OBZ	Orçamento Base Zero
OSC	Organização da Sociedade Civil
PDCA	do inglês, Plan-Do-Check-Act/Adjust que significa Planejar-Fazer-Verificar-Agir/Ajustar
PEEP	Plano Estadual de Educação em Prisões
PIR	Plano Individualizado de Ressocialização
PPP	Projeto Político Pedagógico
PROCAP	Projeto de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permanentes
QESE	Quota Estadual do Salário Educação
ReNP	Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais
SEE	Secretaria de Estado de Educação
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEJUP	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEPLAG	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
SENAPPEN	Secretaria Nacional de Políticas Penais
SHUA	Superintendência de Humanização do Atendimento
SIGPRI	Sistema Integrado de Gestão Prisional
SISDEPEN	Sistema Nacional de Informações Penais
SisGEP	Sistema de Gestão Educacional e Profissionalizante
SRE	Superintendência Regional de Ensino
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TJMG	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UAB	Universidade Aberta do Brasil

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Cenário administrativo do atendimento escolar

Tabela 2 - Atendimento escolar das unidades prisionais

Tabela 3 - Plano de Ação Sintético

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Principais fontes de financiamento - Educação Básica

Quadro 2 - Principais fontes de financiamento - Práticas sociais educativas não escolares

Quadro 3 – Rede parceira

Quadro 4 – Indicadores Estratégicos

Quadro 5 – Plano de Ação: Eixo Gestão

Quadro 6 – Plano de Ação: Eixo Ensino Fundamental (anos iniciais/alfabetização)

Quadro 7 – Plano de Ação: Eixo Ensino Fundamental (Anos Finais)

Quadro 8 – Plano de Ação: Eixo Ensino Médio

Quadro 9 – Plano de Ação: Eixo EJA integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

Quadro 10 – Plano de Ação: Eixo Ensino Superior

Quadro 11 – Plano de Ação: Eixo Remição por meio da leitura

Quadro 12 – Plano de Ação: Eixo Remição por meio do esporte

Quadro 13 – Plano de Ação: Eixo Participação em exames nacionais e estaduais de certificação

Quadro 14 – Plano de Ação: Eixo Participação no Enem PPL

Quadro 15 – Plano de Ação: Eixo Qualificação Profissional

Quadro 16 – Plano de Ação: Eixo Espaços para a educação básica/alfabetização e práticas sociais educativas não-escolares

Quadro 17 – Plano de Ação: Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO	10
2. GESTÃO	12
2.1 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	12
2.1.1 Diretoria de Ensino e Profissionalização	12
2.1.2 Núcleos de Ensino e Profissionalização das unidades prisionais	12
2.2 Secretaria de Estado de Educação	12
2.2.1 Diretoria de Ensino Médio	12
2.2.2 A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos	13
2.3 Fluxos e procedimentos	13
3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	15
4. REDE PARCEIRA	16
5. INDICADORES ESTRATÉGICOS	18
6. PLANO DE AÇÃO	19
6.1. Eixo Gestão	19
6.2. Eixo Educação Básica/Alfabetização e Educação Superior	22
6.3 Eixo Educação Não Escolar	25
6.3.1 Exames Nacionais	27
6.4 Qualificação Profissional	29
6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.)	30
6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais	30
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	32
8. REFERÊNCIAS	34
9. ANEXOS	36
ANEXO I: Tabela 3 – Plano de Ação Sintético	36
ANEXO II: Links de acesso aos documentos normativos da Educação nas prisões de Minas Gerais	37

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

O atendimento educacional escolar ofertado no sistema prisional em Minas Gerais por meio da rede pública estadual de ensino, é normatizado pela Resolução Conjunta SEJUSP/SEE/MG N°21/2023 e pelo Termo de Cooperação Técnica n° 03/2024 - SEJUSP/NUCOE. A assistência educacional não escolar e de educação profissional são fomentadas e executadas por meio de parceria mútua entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (Sejusp/MG) e instituições diversas, além da captação de recursos de caráter social, dentre outros que se apliquem a propositura em consonância com sua esfera de atuação. A organização da educação profissional está amparada na Resolução CNE/CEB n° 06/2012 e Resolução n° 33/2017 - GAB.SEAP/2017. Ainda na educação não escolar, o Estado segue a normatização da Resolução Sejusp n° 436/2023 que trata da oferta da Educação a Distância (EaD).

No intuito de reafirmar o compromisso com essa especificidade do atendimento, os esforços empreendidos no aperfeiçoamento de todos os processos e fluxos para a ampliação da oferta das atividades educacionais (escolares e não escolares) ocorrem a partir das mobilizações e articulações em diversos níveis, que visam instituir o Plano Estadual de Educação em Prisões (PEEP) para indivíduos privados de liberdade (IPL) no Estado de Minas Gerais para o quadriênio 2025-2028. Assim, norteadas pelo Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Decreto n° 7.626/2011), pela Resolução CNE n° 02/2020 e pela Nota Técnica n° 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, as Secretarias de Estado de Educação (SEE) e de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) apresentam:

Diretrizes para a educação no sistema prisional do Estado de Minas Gerais, figuradas no presente plano estadual:

1. Monitoramento da qualidade do atendimento educacional com a qualificação das informações para identificação das necessidades específicas, de acordo com a classificação das unidades;
2. Fortalecimento das ações internas articuladas em cada uma das pastas (SEE/MG e Sejusp/MG) e com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário para aperfeiçoamento da educação formal e não formal;
3. Qualificação e organização dos espaços destinados às atividades educacionais em sentido amplo;
4. Aperfeiçoamento dos processos e fluxos na contratação e formação do quadro de pessoal em exercício nas escolas das unidades prisionais;
5. Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica, buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social dos indivíduos privados de liberdade nas unidades prisionais em suas diversas classificações, na perspectiva da educação para ao longo da vida;
6. Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades socioculturais, artísticas e esportivas em complementação às atividades escolares; para fomento à formação integral do sujeito;
7. Estabelecimento de tratativas e parcerias formais com órgãos e instituições para o desenvolvimento de ações de fomento educacional (formal e não formal) no sistema prisional, para ampliação da oferta gratuita de qualificação profissional e de acesso ao ensino superior.

Os objetivos do presente Plano Estadual foram delineados seguindo as diretrizes supracitadas, bem como de acordo com as possibilidades encontradas junto as redes parceiras. São elas:

1. Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para os indivíduos privados de liberdade no Estado;
2. Fortalecer a atuação conjunta entre a SEE/MG e a Sejusp/MG para trazer ainda mais efetividade das ações educacionais no Estado;
3. Garantir a manutenção/adequação de espaços educacionais já consolidados e buscar soluções para aumento de novas estruturas;
- 4.1. Fortalecer as estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais da educação em exercício nas unidades prisionais;
- 4.2. Estabelecer os fluxos e procedimentos de logística para contratação do quadro de pessoal em exercício nas escolas das unidades prisionais;
- 5.1. Ampliar as possibilidades de acesso, de permanência e de continuidade, desde os anos iniciais do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, com via de superar o analfabetismo e as lacunas de interrupção na aprendizagem dos indivíduos privados de liberdade nas unidades prisionais;
- 5.2. Aumentar a adesão e participação de indivíduos privados de liberdade nos Exames Nacionais;
- 5.3. Ampliar o acesso dos indivíduos privados de liberdade à educação superior;
6. Expandir programas de acesso à leitura, atividades socioculturais, artísticas e esportivas;
7. Ampliar a participação de indivíduos privados de liberdade nos cursos de qualificação e capacitação profissional.

2. GESTÃO

As competências e atribuições das Secretarias Estaduais de Justiça e Segurança Pública e de Educação estão determinadas nos Decretos nº [48.659/2023](#) e nº [48.709/2023](#), respectivamente. Nesse sentido, abaixo, descreve-se a estrutura organizacional de cada uma das instituições indicadas no tocante a oferta de educação nas unidades prisionais no Estado de Minas Gerais.

2.1 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Criada pela reforma administrativa na estrutura orgânica do Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), secretaria na qual constam os assuntos do sistema prisional, foi instituída pela Lei nº 23.304, de 30/05/2019. Em sua organização, conta com o Departamento Penitenciário de Minas Gerais ao qual se subordinam as 172 (cento e setenta e duas) unidades prisionais discriminadas na Resolução Sejusp nº 735/2022 e com as atividades desenvolvidas padronizadas pelo Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais. Assim, pelo Decreto 48.659 de 28 de julho de 2023 e demais dispositivos, compõe-se no que se refere:

2.1.1 Diretoria de Ensino e Profissionalização

Em âmbito estadual, tem como competência coordenar, orientar e fiscalizar as atividades relativas à assistência educacional, que engloba a educação básica obrigatória, prática de leitura, exames educacionais, programas de correção de fluxo, de qualificação profissional e tecnológica, ensino superior, itinerários complementares, socioculturais, artísticos e esportivos aos indivíduos privados de liberdade;

2.1.2 Núcleos de Ensino e Profissionalização das unidades prisionais

Núcleo responsável por garantir o acesso dos indivíduos privados de liberdade às atividades educacionais em geral, bem como em cursos de capacitação e profissionalização.

2.2 Secretaria de Estado de Educação

A Secretaria de Estado de Educação, instituída pela Lei 24. 313 de 28 de abril de 2023, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências, é composta, em sua organização básica, pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, a qual se subordina à Superintendência de Políticas Pedagógicas e, em sua vinculação, à Diretoria de Ensino Médio e à Coordenação de Educação de Jovens e Adultos a ela subordinada, responsável pela demanda do atendimento educacional de 131 escolas nas unidades prisionais. Sendo assim, o Decreto nº 48.709 de 26 de outubro de 2023, compõe:

2.2.1 Diretoria de Ensino Médio

Na esfera estadual, tem como competência orientar, desenvolver e acompanhar as diretrizes pedagógicas da Superintendência de Políticas Pedagógicas relativas ao ensino médio, dentre outras atribuições relacionadas à elaboração de ações pedagógicas, a partir da análise dos resultados das avaliações internas e externas das escolas estaduais e dos diagnósticos do estado, planos, programas/projetos inovadores para o enriquecimento do currículo, do processo de ensino-aprendizagem e materiais que subsidiem as Superintendências Regionais de Ensino e as unidades de ensino nas atividades. Além disso, desenvolve projetos que promovam a ampliação qualificada do tempo de permanência dos estudantes nas escolas, a melhoria do processo de ensino-aprendizagem para novas práticas educativas, bem como práticas de acompanhamento, gestão da informação e monitoramento de políticas públicas de forma a subsidiar as ações da diretoria e políticas para a educação de jovens e adultos no Estado, articuladas com as Superintendências Regionais de Ensino e as escolas, considerando dados demográficos, educacionais e a demandas das regiões.

2.2.2 A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos

Vinculada à Diretoria de Ensino Médio, o setor coordena diretamente todas as atividades de caráter pedagógico da modalidade EJA nas unidades prisionais e acompanha as questões administrativas e operacionais que envolvem essa oferta educacional como um todo.

As ações destinadas ao aperfeiçoamento contínuo e sistemático, visando à promoção da excelência da qualidade educacional em prisões no estado de Minas Gerais, ocorre mediante a interlocução entre as pastas a partir do estabelecido na Resolução Conjunta Sejusp/SEE/MG nº 10/2023 que constitui comissão para o cumprimento das ações educacionais da rede pública dentro das unidades prisionais.

2.3 Fluxos e procedimentos

A Resolução Conjunta SEJUSP/SEE/MG Nº21/2023, como um instrumento definido a partir dos direcionamentos decorrentes da pactuação no que se refere a construção de documentação conjunta, instrumentaliza a operacionalização de todas as ações de caráter administrativo e pedagógico que impactam diretamente no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, associada ao contexto do encarceramento e a classificação das unidades prisionais. Dessa forma, a resolução determina de modo assertivo as questões quanto a autorização das escolas, ao acesso do início ou continuidade da trajetória escolar em todas as etapas de ensino por meio de abertura de turmas, a permanência e continuidade nos trâmites de matrícula e frequência, a organização de matriz curricular e desenvolvimento do projeto político pedagógico, bem como cumprimento do calendário e reposições de aulas mediante ao contexto da localidade e determinações gerais acerca do quadro de pessoal. Orientações complementares a essa resolução são elaboradas conforme a necessidade e o nível de complexidade e detalhamento da demanda.

Todos os processos e fluxos destinados ao cumprimento efetivo da garantia do direito a educação nas unidades prisionais, por meio da rede pública estadual de ensino no estado de Minas Gerais, são definidos, planejados, sistematizados e executados a partir da instrumentalização de convênio, sendo vigente o Termo de Cooperação Técnica nº 03/2024. Nessa perspectiva, o documento direciona 47 competências elencadas e divididas em ações interseccionadas entre as duas pastas sobre os temas referentes:

- a disponibilização e construção de espaços específicos para as atividades escolares;
- aos trâmites de gerenciamento e repasse de recursos financeiros para realização de obras, aquisição de materiais e equipamentos;
- a adoção de tecnologias nos espaços escolares;
- as autorizações para o funcionamento das escolas;
- aos parâmetros de abertura de turmas e quantitativo de estudantes;
- a organização da vida escolar dos estudantes e do quadro de pessoal para exercício nas escolas;
- aos direcionamentos para construção de documentação conjunta e complementar.

No que diz respeito à estrutura da gestão para os profissionais da educação em exercício nas escolas em atendimento à especificidade, duas ações são organizadas de forma articulada e complementar. Nesse sentido a SEE/MG publica anualmente a orientação complementar sobre a organização de todos os processos e fluxos referentes às contratações temporárias adequadas à especificidade do atendimento às unidades prisionais, a partir de critérios e definições de procedimentos para inscrições e convocações temporárias de candidatos ao exercício de funções do Quadro Administrativo e do Magistério na Rede Estadual de Ensino do Estado de Minas Gerais estabelecidas em resoluções gerais.

Em articulação com essa ação, a Academia Estadual de Segurança Pública (SEJUSP/MG) oferta, na modalidade EaD, curso introdutório às normas e aos procedimentos para docentes atuantes no sistema prisional de Minas Gerais, com conteúdo específico sobre a operacionalização dos procedimentos que envolvem a realização do trabalho nas dependências das unidades prisionais e sua interface com a segurança, a área técnica e a escola.

A organização da modalidade de Educação de Jovens e Adultos é ofertada de forma presencial com organização semestral nas três etapas de ensino, conforme previsto na Resolução nº 4908/2023. Esse atendimento ocorre de forma majoritária por meio das escolas de atendimento vinculado a um segundo endereço e em menor escala de forma exclusiva nas unidades prisionais. A estrutura pedagógica das escolas a partir dessa organização do atendimento, possui uma estrutura composta no quadro administrativo pela gestão escolar na direção e vice direção, Especialista em Educação Básica, Assistente Técnico da Educação Básica e no de magistério pelos Professores Regentes de turma e de aula nos anos iniciais e finais, bem como no ensino médio, respectivamente.

Ademais, no âmbito do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, existem os Núcleos de Ensino e Profissionalização nas unidades prisionais que consiste no setor responsável por garantir o acesso dos indivíduos privados de liberdade as atividades educacionais em geral. Sua estruturação atualmente conta com pedagogo (Analista Executivo de Defesa Social/Pedagogo ou profissional cedido pelo poder municipal) em 46 unidades prisionais e, na ausência desses profissionais, a direção da unidade prisional pode designar servidor qualificado com formação preferencialmente em Pedagogia ou áreas afins (Ciências Humanas e cursos técnicos em área de Educação) para exercer a função de coordenador do NEP até retorno ou chegada de profissional com legitimidade para tal.

O projeto político pedagógico é adaptado nas escolas de atendimento vinculado ao segundo endereço e elaborado nas de atendimento exclusivo. Observa-se tanto para as unidades escolares exclusivas quanto nas de endereço vinculado a necessidade de atualização, e em alguns casos criação, dos PPP (Projetos Político Pedagógicos) de forma que sua concepção seja melhor direcionada ao público em atendimento, de maneira a primar pelo atendimento específico. Dessa forma, em consonância à ação iniciada no Plano Estadual de Educação para indivíduos privados de liberdade e Egressas do Sistema Prisional de Minas Gerais (2020-2024), a continuidade da ação de construção do PPP que contemple o sujeito encarcerado deve ser mantida.

Os registros escolares dos estudantes são realizados por meio da inserção dos dados de frequência no Diário Eletrônico Digital - DED. Quanto à inserção das informações referentes à métrica posterior que irá compor o Censo Escolar, seus arranjos administrativos quanto à forma de atendimento, vagas e disponibilidade de docentes nas unidades prisionais é representada pelo seguinte cenário gerados a partir do Sistema Mineiro de Administração Escolar da SEE/MG e base de dados da Diretoria de Ensino e Profissionalização da Sejusp/MG:

Tabela 1 - Cenário administrativo do atendimento escolar

MODALIDADE	Número de unidades escolares em estabelecimentos penais (estadual)	Número de unidades escolares em estabelecimentos penais (municipal)	Número de vagas	Número total de docentes rede estadual – contratação temporária
EJA	135	13	10.688	1.800

Fonte: Sistema Mineiro de Administração Escolar da SEE e Diagnóstico Mensal (DEP) agosto/2024

Tabela 2: Atendimento escolar das unidades prisionais

Modalidade	Atendimento das Unidades Prisionais	
	Exclusivo	Vinculado ao 2º Endereço
EJA	32	103

Fonte: Sistema Mineiro de Administração Escolar da SEE e Diagnóstico Mensal (DEP) agosto/2024

Noutro giro, para a inserção de indivíduos privados de liberdade (IPL) em atividades educacionais nas unidades prisionais, existem fluxos e procedimentos instituídos no âmbito da SEJUSP os quais se configuram a partir do Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional (ReNP). Conforme estabelecido na Lei de Execução Penal, é necessário a classificação do IPL por meio da Comissão Técnica de Classificação (CTC) para a correta implementação do Plano Individualizado de Ressocialização (PIR). Para tanto, são realizados atendimentos de classificação educacional através do Sistema Integrado de Gestão Prisional (SIGPRI), em que é construído um diagnóstico da vida educacional do indivíduo privado de liberdade e, então, proposições de ações educativas e sugestões de encaminhamentos diversos, conforme as demandas específicas de cada IPL. Ao ser indicado pela CTC à participação em atividades educacionais, o Núcleo de Ensino e Profissionalização se incube em realizar os devidos direcionamentos educativos (escolar e não escolar).

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

Quadro 1 - Principais fontes de financiamento - Educação Básica

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Financiamento e manutenção da oferta de educação de jovens e adultos para as escolas em funcionamento nas unidades prisionais.	Fonte 10 - Recursos Ordinários Livres (Tesouro) Fonte 21 - Quota Estadual do Salário Educação (QESE) Fonte 23 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)	103 - unidades prisionais convencionais 32 - unidades prisionais de custódia alternativa	Quantidade de estudantes: 6.628 Quantidade de professores atuantes no sistema prisional: 1.800

Fonte: Diretoria de Ensino e Profissionalização

Quadro 2 - Principais fontes de financiamento - Práticas sociais educativas não escolares

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Capacitação Profissional	Projeto de capacitação profissional e implantação de oficinas permanentes PROCAP 824548/2015, PROCAP 891352/2019	Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, Penitenciária de Teófilo Otoni, Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior, Penitenciária Francisco Floriano de Paula, Penitenciária José Maria Alkimin, Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de Buritis, Presídio de Arcos, Presídio de Caeté, Presídio de Campo Belo, Presídio de Guaranésia/Guaxupé, Presídio de Pedro Leopoldo, Presídio de Turmalina, Presídio de São Sebastião do Paraíso.	225

Fonte: Diretoria de Ensino e Profissionalização

4. REDE PARCEIRA

O planejamento e execução das atividades educacionais envolvem uma complexa rede de articulações entre diferentes esferas do poder público, organizações da sociedade civil de interesse público, organizações sociais, universidades, voluntários, entre outros atores. Embora a operacionalização deste plano seja atribuição primeira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Educação, são necessárias ainda desencadear uma série de outras demandas que devem ser apoiadas pelo poder público. Em Minas Gerais, essa dinâmica é particularmente desafiadora devido ao tamanho significativo da população carcerária, sendo a segunda maior do Brasil, e à vasta distribuição dos estabelecimentos penais pelo extenso território mineiro.

Assim, o Estado de Minas Gerais tem implementado ações contínuas para avançar e aprimorar sua política pública educacional, esforços esses que são fundamentais não apenas para cumprir com os objetivos do plano, mas também para enfrentar os desafios específicos relacionados à ressocialização e reintegração dos indivíduos privados de liberdade.

A partir disso, a construção de parcerias estratégicas e articulações torna-se uma condição indispensável para o sucesso de qualquer iniciativa dentro dos estabelecimentos penais. Essas colaborações não apenas enriquecem as possibilidades educacionais oferecidas, mas também fortalecem os esforços para promover uma verdadeira transformação social e reduzir as taxas de reincidência criminal.

Quadro 3 – Rede parceira

AÇÃO	PARCEIROS	Há INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA?	UNIDADES PRISIONAIS EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Atividades socioculturais e esportivas	Academia de Letras, Artes e Ciências Brasil (ALACIB), Federação Mineira de Tênis Olímpico e Paralímpico, Instituto Ação pela Paz, Instituto Cultural Boa Esperança, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Campus Inconfidentes, Município de Congonhas, Município de Juiz de Fora, Sociedade de Apoio ao Conhecimento e Paz Interior, Sokol. M Compagny, Universidade Estadual de Minas Gerais.	Sim	Todas as unidades prisionais do Estado	
Remição de pena pela Leitura	Academia de Letras, Ciências e Artes de Várzea da Palma (ACLAV), Defensoria Pública, E. E. Antônio Ribeiro da Silva, E. E. Antônio Ribeiro da Silva, E. E. Gabriel Odorico, E. E. Joaquim Botelho, E. E. Maestro Josino de Oliveira, E. E. Maria Auxiliadora Faria Faculdade Santa Marcelina, E. E. Marinho Silva, E. E. Presidente Arthur da Costa e Silva (Polivalente), E. E. Professor Paulo Freire, E. E. Professor Raymundo Martiniano Ferreira, E. E. Professora Maria Fontes, E. E. São Francisco de Assis, E. E. São Vicente de Paulo, Eva de Fátima Martins Figueiredo e Maria Neick da Piedade Lopes, Faculdade Santa Marcelina, Fórum de Ouro Preto, Fundação Helena Antipoff, Instituto Federal de Minas Gerais, Instituto Federal do Espírito Santo – Colatina, Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, Juiz da Execução de Santa Vitória, Luciana Pacheco, Maçonaria – Novo Cruzeiro, Marlon Aguiar, Ministério Público de Aimorés, Ministério Público de Araxá, Ministério Público De Canápolis, Ministério Público e Judiciário de Capelinha, Ministério Público e Judiciário de Carmo do Paranaíba, Ministério Público e Judiciário de Peçanha, Ordem dos Advogados do Brasil – Araxá, Pitágoras Ipatinga, Pontifícia Universidade Católica – Minas, Prefeitura De Canápolis, Prefeitura de Ouro Preto, Prefeitura de Santa Vitória, PUC Poços de Caldas – MG, Secretaria de Educação do Município de Aimorés, Secretaria de Educação Municipal – Novo Cruzeiro, Unipac Conselheiro Lafaiete, Uniube, Universidade de Uberaba, Universidade Estadual de Minas Gerais – Cláudio, Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Universidade Federal de Juiz de Fora, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal de Uberlândia, Universidade Federal de Viçosa.	Não	APAC Almenara, APAC Arcos, APAC Campo Belo, APAC Caratinga, APAC Conselheiro Lafaiete, APAC Conselheiro Lafaiete F, APAC Frutal, APAC Frutal F, APAC Governador Valadares, APAC Itabira, APAC Itaúna, APAC Ituiutaba, APAC Januária, APAC Manhuaçu, APAC Manhumirim, APAC Paracatu, APAC Patrocínio, APAC Perdões, APAC Pouso Alegre, APAC Pouso Alegre F, APAC Santa Bárbara, APAC Santa Luzia, APAC Sete Lagoas, APAC Varginha, APAC Viçosa, APAC Visconde Do Rio Branco, Casa de Custódia do Policial Penal E do Agente de Segurança Socioeducativo, Centro de Apoio Médico e Pericial, Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade, Complexo Penitenciário de Ponte Nova, Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, Complexo Público Privado de Ribeirão Das Neves I, Complexo Público Privado de Ribeirão Das Neves II, Complexo Público Privado de Ribeirão Das Neves III, Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, Penitenciária de Francisco Sá, Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, Penitenciária José Edson Cavalieri, Penitenciária José Maria Alkimin, Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, Presídio Alvorada, Presídio de Aimorés, Presídio de Almenara, Presídio de Andradas, Presídio de Araguari, Presídio de Araxá, Presídio de Campo Belo, Presídio de Canápolis, Presídio de Capelinha, Presídio de Caratinga, Presídio de Cataguases, Presídio de Congonhas, Presídio de	

				Conselheiro Lafaiete, Presídio de Corinto, Presídio de Coronel Fabriciano, Presídio de Curvelo, Presídio de Floramar, Presídio de Ibirité, Presídio de Ituiutaba, Presídio de Lavras, Presídio de Machado, Presídio de Manhumirim, Presídio de Mariana, Presídio de Nova Lima, Presídio de Novo Cruzeiro, Presídio de Ouro Preto, Presídio de Peçanha, Presídio de Pedro Leopoldo, Presídio de Poços de Caldas, Presídio de Pouso Alegre, Presídio de Presidente Olegário, Presídio de Santa Rita do Sapucaí, Presídio de Santa Vitória, Presídio de São Joaquim de Bicas II, Presídio de São Lourenço, Presídio de Sebastião Satiro, Presídio de Taiobeiras, Presídio de Timóteo, Presídio de Tupaciguara, Presídio de Turmalina, Presídio de Várzea da Palma, Presídio de Visconde do Rio Branco, Presídio Doutor Nelson Pires, Presídio José Abranches Gonçalves, Presídio Professor Jacy de Assis, Presídio Promotor José Costa, Presídio Regional de Montes Claros, Presídio Sargento Jorge.
--	--	--	--	---

Fonte: Diretoria de Ensino e Profissionalização

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Com base nos objetivos delineados neste plano estratégico, os indicadores voltados para as atividades educacionais destinadas aos indivíduos privados de liberdade e egressos do sistema prisional são meticulosamente orientados para alcançar resultados tangíveis. O foco principal está na eficácia e efetividade das ações planejadas, visando não apenas oferecer oportunidades educacionais, mas também promover uma real transformação nas vidas dos indivíduos privados de liberdade.

Desta forma, cada objetivo estabelecido neste plano é acompanhado por um indicador específico, cujo principal objetivo é ampliar o acesso dos indivíduos privados de liberdade em atividades educacionais e otimizar o uso dos recursos disponíveis. Tais indicadores abrangem de forma ampla todas as áreas relacionadas à educação como um processo fundamental de ressocialização, enfatizando o compromisso com a educação como peça-chave no processo de reinserção social.

Quadro 4 – Indicadores Estratégicos

Objetivo relacionado	Indicador	Finalidade do indicador
Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para os indivíduos privados de liberdade no Estado.	Banco de dados específico para o levantamento e sistematização de todos os dados educacionais.	Mensurar e aferir a oferta de educação nas unidades prisionais.
Fortalecer a atuação conjunta entre a SEE/MG e a SEJUSP/MG para trazer ainda mais efetividade das ações educacionais no Estado.	Aprimoramento dos fluxos e intervenções entre os órgãos a partir do cumprimento das metas estabelecidas para realização efetiva das atividades educacionais nas unidades prisionais.	Mensurar e aferir os avanços alcançados na solução das demandas a fim da realização mais organizada/padronizada e eficiente das atividades educacionais de maneira conjunta.
Garantir a manutenção/adequação de espaços educacionais já consolidados e buscar soluções para aumento de novas estruturas.	Ampliação de novos espaços construídos e manutenção/adequação dos espaços já existentes.	Mensurar e aferir a estrutura dos espaços destinados à realização das atividades educacionais nas unidades prisionais.
Fortalecer as estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais da educação em exercício nas unidades prisionais.	Oferta de capacitação para profissionais que atuam com a especificidade do atendimento.	Mensurar e aferir a quantidade de profissionais em atuação nas escolas estaduais que são capacitados.
Estabelecer os fluxos e procedimentos de logística para contratação do quadro de pessoal em exercício nas escolas das unidades prisionais.	Fluxos e procedimentos de logística organizados e padronizados para a contratação dos profissionais em exercício.	Aferir o preenchimento de vagas abertas para atendimento da EJA nas unidades prisionais.
Ampliar as possibilidades de acesso, a permanência e a continuidade desde os anos iniciais do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, com via de superar o analfabetismo e as lacunas de interrupção na aprendizagem dos indivíduos privados de liberdade nas unidades prisionais.	Oferta de educação visando a alfabetização nos anos iniciais e a continuidade de estudos nos anos finais e ensino médio para os indivíduos privados de liberdade.	Mensurar e aferir a diminuição de quantitativo de pessoas analfabetas, bem como aumento de estudantes em todas as etapas de ensino nas escolas em funcionamento nos estabelecimentos prisionais.
Aumentar a adesão e participação de indivíduos privados de liberdade nos Exames Nacionais.	Aumento do quantitativo de indivíduos privados de liberdade nos Exames Nacionais (Enem PPL e Encceja PPL).	Mensurar e aferir o aumento do quantitativo de indivíduos privados de liberdade nos Exames Nacionais, tanto de inscritos quanto de participantes.
Ampliar o acesso dos indivíduos privados de liberdade à educação superior.	Ampliação do acesso ao ensino superior por meio dos programas federais e iniciativa própria.	Mensurar e aferir o aumento do quantitativo de indivíduos privados de liberdade inseridos no ensino superior.
Expandir programas de acesso à leitura, atividades socioculturais, artísticas e esportivas.	Ampliação da oferta e acesso à leitura, atividades socioculturais, artísticas e esportivas.	Mensurar e aferir a ampliação da oferta e acesso à leitura, atividades socioculturais, artísticas e esportivas.
Ampliar a participação de indivíduos privados de liberdade nos cursos de qualificação e capacitação profissional.	Aumento no número de indivíduos privados de liberdade com qualificação profissional.	Mensurar e aferir o crescimento no quantitativo de indivíduos privados de liberdade capacitados para o mundo do trabalho.

Fonte: elaboração própria

6. PLANO DE AÇÃO

6.1. Eixo Gestão

Quadro 5 – Plano de Ação: Eixo Gestão

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
GESTÃO	Aprimoramento dos fluxos e intervenções entre os órgãos a partir do cumprimento das metas estabelecidas para realização efetiva das atividades educacionais nas unidades prisionais.	Mensurar e aferir os avanços alcançados na solução das demandas a fim da realização mais organizada/padronizada e eficiente das atividades educacionais de maneira conjunta.	Sistematizar o Grupo de Trabalho a partir do estabelecido na Resolução Conjunta SEJUSP/ SEE n° 10/2023.	Realizar encontros trimestrais do GT estabelecido na comissão durante o quadriênio para: - análise/discussão das demandas identificadas no período; - alinhamento institucional conjunto de todas as demandas identificadas no período até 2° semestre/ 2028.	Secretaria de Estado de Educação Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
			Executar, no mínimo, 2 (duas) visitas técnicas conjuntas por ano em escolas instaladas em unidade prisional.	Elaborar cronograma conjunto de visitas semestrais a partir da primeira agenda interna do GT por semestre; Cumprir o cronograma de visitas por ano.	
			Articular com o Conselho Estadual de Educação a possibilidade da elaboração de normativo sobre educação em prisões do Estado de Minas Gerais.	Promover agendas de discussão com o Conselho Estadual de Educação; Participar da redação do normativo, se articulação se mostrar exitosa.	
			Atualizar os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades prisionais 12 meses – 25% das escolas 24 meses – 55% das escolas 36 meses – 75% das escolas 48 meses – 100% das escolas, excetuando as unidades prisionais que não possuem escola em funcionamento e os Centros de Remanejamento Provisório.	Uso de documento padrão orientador para elaboração de projeto político pedagógico das escolas em funcionamento nas unidades prisionais observando os dispositivos norteadores; Encontros virtuais com as escolas de endereço exclusivo e vinculado à 2ª endereço e unidades sem escola para acompanhamento da elaboração.	
GESTÃO (Atribuições e Competências)	Aprimoramento dos fluxos e intervenções entre os órgãos a partir do cumprimento das metas estabelecidas para realização efetiva das atividades educacionais nas unidades prisionais.	Mensurar e aferir os avanços alcançados na solução das demandas a fim da realização mais organizada/padronizada e eficiente das atividades educacionais de maneira conjunta.	Publicar orientações das atividades educacionais no contexto de classificação das unidades prisionais - até 2° semestre/ 2026.	Agendas internas bimestrais para: - análise/discussão das demandas - redação do documento Reuniões via videoconferência com SRE para ampla circulação do documento.	Secretaria de Estado de Educação Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
			Propor redação do Termo de Cooperação Técnica/2029 até o fim do 2° semestre/2028.	Reuniões mensais a partir do 1º semestre de 2028; Compartilhar alterações propostas com as áreas de infraestrutura, tecnologia, recursos humanos e demais que se mostrarem pertinentes; Realizar 4 reuniões no 2º semestre para finalização da minuta.	
GESTÃO (Fluxos e Procedimentos)	Aprimoramento dos fluxos e intervenções entre os órgãos a partir do cumprimento das metas estabelecidas para realização efetiva	Mensurar e aferir os avanços alcançados na solução das demandas a fim da realização mais organizada/padronizada e eficiente das atividades educacionais de maneira conjunta.	Divulgar instruções de logística organizacional até 2° semestre/2027.	Elaboração de instrumento para divulgação das instruções.	Secretaria de Estado de Educação Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
			Provocar áreas devidas para provimento de recursos possíveis para as escolas de	Articulação com áreas meio das pastas; Delineamento de soluções possíveis; Estudos de	

	das atividades educacionais nas unidades prisionais.		atendimento exclusivo que não possuem Caixa Escolar até 1º semestre de 2027.	caso comparativo com escolas que possuem caixa escolar e apontamento para as possibilidades de estratégias possíveis que visem suprir a lacuna da ausência do recurso para atendimento da necessidade de provimento.	
GESTÃO (Base de Dados)	Banco de dados específico para o levantamento e sistematização de todos os dados educacionais.	Mensurar e aferir a oferta de educação nas unidades prisionais.	Disseminar o uso do SisGEP até o 1º semestre/2025.	Videoconferência com os usuários para orientação de uso após homologado o sistema.	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
			Realizar atualização do campo "Instrução" no SIGPRI até 1º semestre/2025.	Orientação às unidades prisionais; Elaboração de passo a passo; Diretriz semestral de atualização.	
			Levantamento diagnóstico semestral quantitativo e qualitativo 100% concluído semestralmente.	Envio de formulários em caráter quantitativo e qualitativo inerentes a cada pasta.	Secretaria de Estado de Educação
GESTÃO (Gestão de Pessoas)	Oferta de capacitação para profissionais que atuam com a especificidade do atendimento.	Aferir o preenchimento de vagas abertas para atendimento da EJA nas unidades prisionais.	Divulgar vídeo(s) de acolhida para os docentes com orientações básicas para atuação nas unidades prisionais até dezembro/2027.	Articular com as assessorias de comunicação; Roteirizar vídeo(s); Efetuar a gravação junto das assessorias de comunicação.	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Secretaria de Estado de Educação
			Elaborar Guia Técnico da atuação dos Núcleos de Ensino e Profissionalização e Especialistas em Educação Básica em atuação nas unidades prisionais até 2º semestre /2026.	Instituir Grupo de Trabalho com integrantes da Diretoria de Ensino e Profissionalização e Analistas Executivos de Defesa Social/Pedagogo e demais integrantes do NEP em exercício nas unidades prisionais do Estado, bem como com integrantes da Diretoria de Ensino Médio por meio da Coordenação EJA, Especialistas em Educação Básica e demais servidores referência das Superintendências Regionais de Ensino Planejar o teor do Guia Técnico; Realizar, no mínimo, 2 reuniões até 2026 para discussão e elaboração do Guia Técnico.	

Fonte: elaboração própria

6.2. Eixo Educação Básica/Alfabetização e Educação Superior**Quadro 6 – Plano de Ação: Eixo Ensino Fundamental (anos iniciais/alfabetização)**

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Ensino Fundamental (anos iniciais) / Alfabetização	Oferta de educação visando a alfabetização nos anos iniciais e a continuidade de estudos nos anos finais e ensino médio para os indivíduos privados de liberdade.	Mensurar e aferir a diminuição de quantitativo de pessoas analfabetas, bem como aumento de estudantes em todas as etapas de ensino nas escolas em funcionamento nos estabelecimentos prisionais.	Ampliar em 10% o número de indivíduos privados de liberdade matriculados nos anos iniciais e em programas de alfabetização como via de superação do analfabetismo: 12 meses – aumento de 4% 24 meses – aumento de 3 % 36 meses – aumento de 2% 48 meses – aumento de 1%	- Organizar novas unidades para autorização de novas escolas - Realizar estudo de viabilidade para a possibilidade de capacitação indivíduos privados de liberdade como monitores para auxiliarem os colegas nas atividades de leitura e escrita - Realizar estudo de viabilidade para a possibilidade de executar turmas com facilitadores para alfabetização de jovens e adultos com o Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente (Ibreaema) via Acordo de Cooperação 1/2023/COECE/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN.	Secretaria de Estado de Educação Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Fonte: elaboração própria

Quadro 7 – Plano de Ação: Eixo Ensino Fundamental (Anos Finais)

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Ensino Fundamental (Anos Finais)	Oferta de educação visando a alfabetização nos anos iniciais e a continuidade de estudos nos anos finais e ensino médio para os indivíduos privados de liberdade.	Mensurar e aferir a diminuição de quantitativo de indivíduos privados de liberdade analfabetos, bem como aumento de estudantes em todas as etapas de ensino nas escolas em funcionamento nos estabelecimentos prisionais.	Ampliar em 8% de indivíduos privados de liberdade matriculados nos anos finais como via de diminuir as lacunas de interrupção na aprendizagem: 12 meses – aumento de 2% 24 meses – aumento de 2% 36 meses – aumento de 2% 48 meses – aumento de 2%	- Organizar novas unidades para autorização de novas escolas - Utilizar, caso haja espaço, da biblioteca, multiuso, e outros espaços comuns para plantões de dúvidas; - elaboração conjunta do caderno de projeto de vida para suporte pedagógico ao professor.	Secretaria de Estado de Educação Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Fonte: elaboração própria

Quadro 8 – Plano de Ação: Eixo Ensino Médio

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Ensino Médio	Oferta de educação visando a alfabetização nos anos iniciais e a continuidade de estudos nos anos finais e ensino médio para os indivíduos privados de liberdade.	Mensurar e aferir a diminuição de quantitativo de indivíduos privados de liberdade analfabetos, bem como aumento de estudantes em todas as etapas de ensino nas escolas em funcionamento nos estabelecimentos prisionais.	Ampliar em 8% de indivíduos privados de liberdade matriculados no Ensino Médio como via de diminuir as lacunas de interrupção na aprendizagem. 12 meses – aumento de 2% 24 meses – aumento de 2% 36 meses – aumento de 2% 48 meses – aumento de 2%	- Organizar novas unidades para autorização de novas escolas; - Utilizar, caso haja espaço, da biblioteca, multiuso e outros espaços comuns para plantões de dúvidas; - Elaboração conjunta do caderno de projeto de vida para suporte pedagógico ao professor.	Secretaria de Estado de Educação Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Fonte: elaboração própria

Quadro 9 – Plano de Ação: Eixo EJA integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
EJA integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	Aumento no número de indivíduos privados de liberdade com qualificação profissional.	Mensurar e aferir o crescimento no quantitativo de indivíduos privados de liberdade capacitados para o mundo do trabalho.	Estabelecer a integração da EPT à EJA até o 2º semestre/2026 em escolas piloto com possibilidade de aumento gradual nos anos subsequentes do número de indivíduos privados de liberdade matriculados capacitados nessa modalidade: 24 meses – aumento de 5% 36 meses – aumento de 4% 48 meses – aumento de 3%	- Pautar nas reuniões internas a partir do estabelecido na Resolução Conjunta SEJUSP/SEE nº 10/2023 para definir a operacionalização da integração da EPT à EJA; - Definir, a partir dos contextos do encarceramento, dos saberes-fazeres dos estudantes matriculados no Ensino Médio, o portfólio de cursos profissionalizantes a serem ofertados.	Secretaria de Estado de Educação Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Fonte: elaboração própria

Quadro 10 – Plano de Ação: Eixo Ensino Superior

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Ensino Superior	Ampliação do acesso ao ensino superior por meio dos programas federais e iniciativa própria.	Mensurar e aferir o aumento do quantitativo de indivíduos privados de liberdade inseridos no Ensino Superior.	Aumentar em 20% dos indivíduos privados de liberdade matriculados e frequentes no Ensino Superior: 12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 5% 36 meses – aumento de 5% 48 meses – aumento de 5%	- Articular com órgãos/instituições parceiras para provimento de acesso à internet destinado à EaD para os indivíduos privados de liberdade; - Estabelecer espaços informatizados regionalizados, de modo a contemplar todas as 19 Regiões Integradas de Segurança Pública; - Provocar CAPES para estabelecimento de parceria na oferta de graduações por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB); - Articular com as áreas afetas no fluxo de monitoramento das atividades EaD e a segurança da navegação para prevenção de acessos indevidos.	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Fonte: elaboração própria

6.3 Eixo Educação Não Escolar

Quadro 11 – Plano de Ação: Eixo Remição por meio da leitura

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Remição por meio da leitura	Ampliação da oferta e acesso à leitura, atividades socioculturais, artísticas e esportivas.	Mensurar e aferir a ampliação da oferta e acesso à leitura, atividades socioculturais, artísticas e esportivas.	Ampliar em 30% de indivíduos privados de liberdade inseridos em remição pela leitura: 12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 5% 36 meses – aumento de 10% 48 meses – aumento de 10%	- Realizar mapeamento diagnóstico inicial acerca do levantamento de quais unidades prisionais e escolas na EJA que deverão iniciar o projeto de remição pela leitura; - Realizar levantamento diagnóstico qualitativo semestral, referente aos impactos da atividade nos indivíduos privados de liberdade; - Articular com o GMF/TJMG atualização da Resolução Conjunta SEDS/TJMG 204, de 08 de agosto de 2016 com estabelecimento das comissões de validação em todas as comarcas do Estado; - Firmar parcerias formais com universidades/faculdades e OSCs para análise de relatórios de leitura; - Provocar área TIC para consolidação no SisGEP de um menu específico para remição pela leitura para sistematizar digitalmente todo o processo.	Secretaria de Estado de Educação Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Fonte: elaboração própria

Quadro 12 – Plano de Ação: Eixo Remição por meio do esporte

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Remição por meio do esporte	Expandir programas de acesso as atividades esportivas.	Ampliação da oferta e acesso à atividades esportivas.	Ampliar em 30% os <u>indivíduos privados de liberdade</u> adeptos à oferta de atividades esportivas. 12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 5% 36 meses – aumento de 10% 48 meses – aumento de 10%	- Estabelecer fluxo de participação em atividades de remição por meio do esporte, a fim de oportunizar aumento de submissão de participações de indivíduos privados de liberdade para que a cada 12 meses seja possível elevar o número de participantes; - Firmar parcerias com as Secretarias de Educação e Esporte, universidades/faculdades e OSCs para execução de atividades; - Capacitar indivíduos privados de liberdade como monitores para que possam auxiliar os colegas quanto a participação esportiva; - Articular com o GMF/TJMG atualização da Resolução Conjunta SEDS/TJMG 204, de 08 de agosto de 2016 para que sejam incluídas as práticas esportivas; - Estabelecer 30 Centros de Treinamento de tênis de mesa em unidades prisionais de Minas Gerais até 2027; - Divulgação assertiva e sensibilização contínua dos gestores em unidades prisionais para adesão, fomento e proposição das atividades esportivas.	Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública Federação Mineira de Tênis de Mesa
			Aumentar em 30% a <u>quantidade de unidades prisionais ofertantes</u> de atividades esportivas. 12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 5% 36 meses – aumento de 10% 48 meses – aumento de 10%		
Remição por meio de atividades socioculturais e artísticas.	Ampliação da oferta e acesso à atividades socioculturais e artísticas	Mensurar e aferir a ampliação da oferta e acesso à atividades socioculturais e artísticas	Ampliar em 30% dos <u>indivíduos privados de liberdade</u> adeptos à oferta de atividades socioculturais e artísticas 12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 5% 36 meses – aumento de 10% 48 meses – aumento de 10%	- Estabelecer fluxo de participação em atividades de remição por meio de atividades socioculturais e artísticas, a fim de oportunizar aumento de submissão de participações de indivíduos privados de liberdade para que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de participantes; - Firmar parcerias com as Secretarias de Educação e Cultura, universidades/faculdades e OSCs para execução de atividades; - Capacitar indivíduos privados de liberdade como monitores para que possam auxiliar os colegas quanto a participação em atividades socioculturais e artísticas. - Articular com o GMF/TJMG atualização da Resolução Conjunta SEDS/TJMG 204, de 08 de agosto de 2016 para que sejam incluídas as atividades socioculturais e artísticas; - Divulgação assertiva e sensibilização contínua dos gestores em unidades prisionais para adesão, fomento e proposição das	Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública
			Aumentar em 30% a <u>quantidade de unidades prisionais ofertantes</u> de atividades socioculturais e artísticas. 12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 5% 36 meses – aumento de 10% 48 meses – aumento de 10%		

				atividades socioculturais e artísticas.	
--	--	--	--	---	--

Fonte: elaboração própria

6.3.1 Exames Nacionais

Quadro 13 – Plano de Ação: Eixo Participação em exames nacionais e estaduais de certificação

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Participação em exames nacionais e estaduais de certificação	Aumentar a adesão e participação de indivíduos privados de liberdade nos Exames Nacionais	Aumento do quantitativo de indivíduos privados de liberdade nos Exames Nacionais (Enem PPL e Encceja PPL)	Aumentar em 8% o número de participantes no Encceja PPL 12 meses – aumento de 2% 24 meses – aumento de 2% 36 meses – aumento de 2% 48 meses – aumento de 2%	- Manutenção do fluxo de inscrições no Encceja PPL a fim de oportunizar aumento de escolaridade de indivíduos privados de liberdade; - Intensificar o processo de emissão dos certificados junto à rede; - Ampliar as ofertas de preparatório por meio do Aprova Encceja! a fim de proporcionar maior êxito no certame; - Articulação com a área meio e SEPLAG para fluxos de cômputo de horas dos servidores designados enquanto responsáveis pedagógicos para o certame.	Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública

Fonte: elaboração própria

Quadro 14 – Plano de Ação: Eixo Participação no Enem PPL

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Participação no Enem PPL	Aumentar a adesão e participação de indivíduos privados de liberdade nos Exames Nacionais.	Aumento do quantitativo de indivíduos privados de liberdade nos Exames Nacionais (Enem PPL e Encceja PPL).	Aumentar em 12% o número de participantes no Enem PPL: 12 meses – aumento de 3% 24 meses – aumento de 3% 36 meses – aumento de 3% 48 meses – aumento de 3%	- Manutenção do fluxo de inscrições no ENEM PPL a fim de oportunizar aumento de escolaridade dos indivíduos privados de liberdade; - Articulação com a área meio e SEPLAG para fluxos de cômputo de horas dos servidores designados enquanto responsáveis pedagógicos para o certame.	Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública

Fonte: elaboração própria

6.4 Eixo qualificação Profissional

Quadro 15 – Plano de Ação: Eixo Qualificação Profissional

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Qualificação Profissional	Ampliar a participação de indivíduos privados de liberdade (IPL) nos cursos de qualificação e capacitação profissional	Aumento no número de indivíduos privados de liberdade com qualificação profissional	Aumentar em 10% o número de participantes em atividades de qualificação profissional 12 meses – aumento de 2% 24 meses – aumento de 2% 36 meses – aumento de 3% 48 meses – aumento de 3%	- Firmar novas parcerias com Institutos Federais, universidades/faculdades, Sistema S e OSCs para execução de atividades; - Elaborar e submeter projeto (s) para captação de recursos; - Articular uso do fundo a fundo para uso de recursos penitenciários em qualificação profissional; - Atuação da Diretoria de Trabalho e Produção e da Diretoria de Ensino e Profissionalização para qualificação dos indivíduos privados de liberdade inseridos em atividade laboral, por meio de parcerias com as empresas contratantes com certificação por instituições de ensino conveniadas à Sejuisp; - Contratação de serviços de qualificação profissional mediante recursos de convênios federais.	Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública

Fonte: elaboração própria

6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.)

Quadro 16 – Plano de Ação: Eixo Espaços para a educação básica/alfabetização e práticas sociais educativas não-escolares

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Espaços para a educação básica/alfabetização e práticas sociais educativas não-escolares	Ampliação de novos espaços construídos e manutenção/adequação dos espaços já existentes	Mensurar e aferir a estrutura dos espaços destinados à realização das atividades educacionais nas unidades prisionais	Construção e/ou reforma de espaços educacionais para uso até 1º semestre de 2028 24 meses – 13% 36 meses – 10% 48 meses – 10%	Articular com a área meio e instituições parceiras; elaborar cronograma a partir do Orçamento Base Zero (OBZ) 2025; acompanhar obras junto aos setores competentes	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Fonte: elaboração própria

6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

Quadro 17 – Plano de Ação: Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Formação Continuada de profissionais da educação	Oferta de capacitação para profissionais que atuam com a especificidade do atendimento.	Mensurar e aferir a quantidade de profissionais em atuação nas escolas estaduais que são capacitados.	12 meses – qualificar 15% 24 meses – qualificar 40% 36 meses – qualificar 80% 48 meses – qualificar 100% Esse percentual definido deverá ser baseado no diagnóstico (número de pessoas).	Reformulação/atualização conjunta de um tutorial/curso já existentes: - Módulos de procedimentos de segurança - Material teórico - Estabelecer fluxo de acesso a cursos e encontros de formação continuada para professores que atuam com EJA para que se possa alcançar a previsão de atingimento da meta anual do número de professores formados, até o fim dos 48 meses.;	Secretaria de Estado de Educação Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Formação Continuada de profissionais da segurança	Oferta de capacitação para profissionais que atuam com a especificidade do atendimento.	Mensurar e aferir a quantidade de profissionais em atuação nas atividades educacionais em escolas estaduais que são capacitados.	Elaborar conteúdo para curso EaD com a temática de educação em prisões até o 2º semestre/2025 com aumento gradual nos anos subsequentes do número de participantes: 24 meses – qualificar 100 policiais penais 36 meses – qualificar 120 policiais penais 48 meses – qualificar 130 policiais penais.	Elaboração de um tutorial/curso: - Módulos de fluxos e procedimentos de segurança, pedagógico e assistencial inerentes ao contexto das atividades educacionais; - Estabelecer fluxo de divulgações internas de conscientização sobre a garantia educacional para que a cada 12 meses seja possível capacitar, no mínimo, 100 policiais penais.	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Fonte: elaboração própria

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Todas as ações estabelecidas e categorizadas nos seis eixos que compõem o plano de ação serão monitoradas e avaliadas a partir da execução de cada uma delas junto às ferramentas dos sistemas informatizados existentes ou a serem implementados e a partir de levantamentos e análises de dados e informações. Dar-se-á início ao monitoramento a partir da vigência do plano, com avaliação semestral, no mês subsequente aos dados consolidados de cada ciclo do Sistema Nacional de Informações Penais (SISDEPEN).

Nesse sentido, no que diz respeito às ações relativas:

7.1 - As estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

- Coleta, processamento e qualificação das informações obtidas pelo Diagnóstico Educacional Mensal (formulários google) e levantamentos periódicos realizados conforme demanda. Após o lançamento do SisGEP, essa passará a ser a ferramenta principal de origem dos dados;
- Processamento e qualificação das informações de escolaridade e atendimentos pedagógicos constantes no Sistema Integrado de Gestão Prisional (SIGPRI);
- Análise comparativa dos dados entre os semestres utilizando da metodologia PDCA (do inglês, Plan-Do-Check-Act/Adjust que significa Planejar-Fazer-Verificar-Agir/Ajustar).

7.2 - A educação escolar ofertada pela rede pública estadual de ensino (rede parceira) e todas as propostas a serem executadas serão acompanhadas pelas duas pastas (SEE/MG e SEJUSP) a partir das determinações da comissão conjunta previstas na Resolução Conjunta Sejust/SEE/MG nº 10/2023, com as seguintes metodologias:

- Levantamentos realizados através dos “Formulários Google” e “Microsoft Forms”, ferramentas já utilizadas pelas duas secretarias tanto para demandas frequentes como pontuais, nos quais, a partir de orientações no cabeçalho e perguntas adequadas a temática proposta, é realizado o mapeamento e análise qualitativa e quantitativa por meio das devolutivas;
- Tanto as Superintendências Regionais de Ensino da SEE/MG quanto os Diretores e os respectivos responsáveis pelos Núcleos de Ensino e Profissionalização (NEP) nas unidades prisionais serão provocados por documento circular, enviados via processo SEI, a responder os respectivos formulários dentro do prazo estipulado;
- As equipes técnicas responsáveis em cada uma das secretarias acompanham todo o processo em tempo real, a fim de obter parâmetros referentes ao vencimento dos prazos definidos e nessa perspectiva cada órgão estabelece suas interlocuções internas. Nesse sentido, a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos interage diretamente junto às SRE e a Diretoria de Ensino e Profissionalização (DEP) e às unidades prisionais com pendências na devolutiva para que a ação seja cumprida na integralidade;
- Uso de planilha compartilhada do plano de ação com alimentação periódica das atividades efetuadas em prol do cumprimento efetivo das propostas para análise semestral pelas pastas.

7.3- A integração com o acompanhamento realizado pelos órgãos da execução penal, inclusive pela comissão/comitê estadual de educação para indivíduos privados de liberdade;

7.4. As estratégias para dar publicidade às ações desenvolvidas;

- Propor internamente, sempre que houver: alcance estratégico das metas pactuadas; ações destaque nas estratégias para alcance das metas; publicação de notícias e peças em mídias sociais para publicizar as ações desenvolvidas. Em cada divulgação/peça envolver/marcar a SENAPPEN para possibilidade de divulgação nacional.

7.5. Serão utilizados os indicadores estratégicos descritos no item 5 deste plano, bem como o Plano de Ação (item 6).

7.6. As estratégias para acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do presente plano.

- Envolver todas as áreas devidas (meio, finalística, gerencial) para apropriação e integração no alcance de resultados;
- Uso de planilha compartilhada do plano de ação com alimentação periódica das atividades efetuadas em prol do cumprimento efetivo das propostas para análise semestral pelas pastas com análise comparativa dos dados entre os semestres utilizando da metodologia PDCA (do inglês, Plan-Do-Check-Act/Adjust que significa Planejar-Fazer-Verificar-Agir/Ajustar).
- Acompanhamento anual do Plano de Ação Sintético, conforme Anexo I.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em 22 nov. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 22 nov. 2024.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 22 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Resolução nº 03, de 11 de março de 2009**. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais. Brasília, DF: Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/composicao/cnppc/resolucoes/2009/resolucao-no-3-de-11-de-marco-de-2009.pdf/view>. Acesso em 03 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer nº 04, de 09 de março de 2010**. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4445-pceb004-10&category_slug=abril-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em 03. nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 02, de 19 de maio de 2010**. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&Itemid=30192. Acesso em 03 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011**. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Brasília, DF: 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm. Acesso em 03 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011**. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Brasília, DF: 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm. Acesso em 10 mai. 2024.

BRASIL. **Nota Técnica n.º 9/2020/DIAMEG/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ**. Trata dos procedimentos quanto à custódia de pessoas LGBTI no sistema prisional brasileiro. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/centrais-de-conteudo/notas-tecnicas/custodia-de-grupos-especificos/custodia-de-pessoas-lgbti.pdf>. Acesso em 04 fev. 2024.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1/2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em 03 fev. 2024.

BRASIL. **Resolução Nº 391/2021 CNJ**. Estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3918>. Acesso em 03 març. 2024.

BRASIL. **Nota Técnica nº 72/2021/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ**. Trata-se de nota técnica com a finalidade de apresentar manifestação do Departamento Penitenciário Nacional e do Conselho Nacional de Justiça sobre procedimentos quanto às ações de fomento à leitura, à cultura e aos esportes em ambientes de cárcere, integrando a política de educação para o sistema prisional. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/nota-tecnica-72-fomento-a-leitura-cultura-esportes.pdf>. acesso em 04. març. 2024.

MINAS GERAIS. **Regulamento e normas de procedimentos do sistema prisional**. Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/images/Publicacoes/Subsecretariadeadministracaoprisional/Regulamento-e-Normas-de-Procedimentos-do-Sistema-Prisional-de-Minas-Gerais-28.pdf>. Acesso em 03 fev. 2024.

MINAS GERAIS. Resolução nº 33/2017 GAB.SEAP/2017. Dispõe sobre a regulamentação da Educação Profissional e Tecnológica nas Unidades Prisionais do Estado de Minas Gerais. Diário Oficial de MG, Belo Horizonte, ano 125, nº 163, 31 de agosto de 2017. Caderno I, p. 24. Disponível em: https://extranet-depen-gestao.seguranca.mg.gov.br/intranet_gestao/views/uploads/fotos/documentos_suhua/200/71714500407.pdf. Acesso em 03 fev. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei 23.304/2019**. Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/23304/2019/>. Acesso em 03 fev. 2023.

MINAS GERAIS. **Resolução Conjunta SEJUSP/SEE/MG Nº21/2023**. Estabelece diretrizes para o funcionamento das escolas em atendimento nas Unidades Prisionais. Disponível em: https://extranet-depen-gestao.seguranca.mg.gov.br/intranet_gestao/views/uploads/fotos/documentos_suhua/196/81714500221.pdf. Acesso em 12 dez. 2023.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 48.709/ 2023**. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências. Belo Horizonte, 2023. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DEC/48709/2023/>. Acesso em 03. fev. 2024.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 48.659/2023**. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Belo Horizonte, 2023. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/48659/2023/>. Acesso em 12 dez de 2023.

MINAS GERAIS. **Resolução SEJUSP 436/2023**. Dispõe sobre o funcionamento da oferta de Educação a Distância (EaD) para atendimento às pessoas privadas de liberdade e regulamenta o credenciamento de pessoas jurídicas e instituições de ensino interessadas em qualificar a oferta de Educação a Distância (EaD) no âmbito do Departamento Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais. Disponível em: https://extranet-depen-gestao.seguranca.mg.gov.br/intranet_gestao/views/uploads/fotos/documentos_suhua/198/101714500290.pdf. Acesso em 04 març. 2024.

MINAS GERAIS. **Resolução 4908/2023**. Dispõe sobre as matrizes curriculares do Ensino Fundamental, Ensino Médio e das modalidades de ensino, na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, com início em 2024, e dá orientações correlatas. Disponível em: <https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=206707&marc=>. Acesso em 20 mai. 2024.

MINAS GERAIS. **Resolução SEE Nº 4.948/2024**. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e dá outras providências. Belo Horizonte, 2014. Disponível em: <https://www.educacao.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/4948-24-r-Public.-26-01-24.pdf>. Acesso em 03 fev. 2024.

ONU. **Regras de Mandela**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/a9426e51735a4d0d8501f06a4ba8b4de.pdf>. Acesso em 04 març. 2024.

UNESCO. **Educando para a liberdade: trajetória, debates e proposições de um projeto para a educação nas prisões brasileiras**. Brasília: Unesco, Governo Japonês, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, 2006. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000149515_por. Acesso em 07 out. 2023. .

9. ANEXOS

ANEXO I

Tabela 3 – Plano de Ação Sintético

INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO								
PLANO DE AÇÃO SINTÉTICO								
Iniciativas	Indicador	Situação Atual (ano de referência deve ser preferencialmente 2024, na ausência de informações, utilizar 2023)		Meta (percentual de crescimento ou projeção de cobertura)				Mat. Censo INEP/23
		Medida	Informar Quantidade/Percentual	2025	2026	2027	2028	
Curso de Formação Continuada de Profissionais	Profissionais Formados	Quantidade de Profissionais da educação	1,800	15%	40%	80%	100%	N/A
		Quantidade de Profissionais da segurança	Indicador inaugural - período de vigência	15%	40%	80%	100%	N/A
Oferta de Anos Iniciais Ensino Fundamental (com alfabetização)	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Iniciais do Ensino Fundamental	955 (setembro/2024)	4%	3%	2%	1%	915
Oferta de Anos Finais Ensino Fundamental	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Finais do Ensino Fundamental	3542 (setembro/2024)	2%	2%	2%	2%	2544
Oferta no Ensino Médio	Pessoas matriculadas	Quantidade pessoas matriculadas no Ensino Médio	2491 (Setembro/2024)	2%	2%	2%	2%	1786
Oferta EJA/EPT	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas EJA EPT	Indicador inaugural - período de vigência		5%	4%	3%	N/A
Matrículas no Ensino Superior	Pessoas matriculadas	Quantidade de Pessoas matriculadas no ensino superior	595 (referência agosto/2024)	5%	5%	5%	5%	N/A
Oferta de qualificação profissional sem elevação de escolaridade	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas qualificação profissional sem elevação de escolaridade	1.555 (referência agosto/2024)	2%	2%	2%	2%	N/A
Exame de Certificação	Pessoas inscritas	Quantidade de pessoas inscritas nos exames	12.985 (ENCCEJA 2024)	2%	2%	2%	2%	N/A
Enem	Pessoas inscritas	Quantidade de pessoas inscritas no Enem	6.590 (2023)	3%	3%	3%	3%	N/A
Construção ou reforma de salas de aula	Salas de aula	Quantidade de sala de aula	Indicador inaugural - período de vigência		13%	10%	10%	N/A
Construção ou reforma de salas leitura	Salas de leitura	Quantidade de sala de leitura	Indicador inaugural - período de vigência	2%	2%	2%	2%	N/A
Construção ou reforma laboratório	Laboratórios	Quantidade de laboratórios	Indicador inaugural - período de vigência	1%	1%	1%	1%	N/A
Atividades de remição pela leitura	Pessoas participando de atividades de leitura	Quantidade /percentual de pessoas participando em atividades de remição pela leitura	5.655 (referência agosto/2024)	5%	5%	10%	10%	N/A
Atividades educacionais complementares	Atividades realizadas	Quantidade de estabelecimentos com atividades complementares	63 (agosto/2024)	5%	5%	5%	5%	N/A
Elaboração de PPP nas unidades prisionais	Estabelecimentos penais	Quantidade de estabelecimentos penais com PPP elaborado	Indicador inaugural - período de vigência	25%	55%	75%	100%	N/A

Fonte: elaboração MEC/SEE/Sejusp

ANEXO II

Links de acesso aos documentos normativos da Educação nas prisões de Minas Gerais

- [Resolução Conjunta SEJUSP/SEE/MG N° 21/2023](#)
- [Termo de Cooperação Técnica n° 03/2024 - SEJUSP/NUCOE](#)
- [Resolução n° 33/2017 - GAB.SEAP/2017](#)
- [Resolução Sejusp n° 436/2023](#)
- [Resolução Conjunta Sejusp/SEE/MG n° 10/2023](#)
- [Resolução n° 4908/2023](#)
- [Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 12/12/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 19/12/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102940821** e o código CRC **87C95974**.